



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea e) – Derrama

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, relativa à “**Derrama**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** a isenção da Derrama para 2014.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 22 de novembro de 2013

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

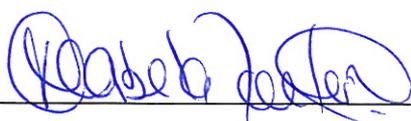
### PROPOSTA Nº 07 – DERRAMA

- Considerando a aposta do Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal em apoiar o empreendedorismo e o tecido empresarial do concelho através da implementação do Programa Municipal para a Inovação, o Emprego e o Empreendedorismo;
- Considerando que para esse apoio é necessário desenvolver ações que estimulem o desenvolvimento da economia e o combate ao desemprego;
- Considerando, ainda, que a proposta de conceder a isenção de Derrama, durante o ano de dois mil e catorze, às empresas instaladas ou que instalem a sua sede social no concelho de Caminha constitui, um contributo importante para dinamizar e fortalecer o tecido empresarial do concelho, como sector indispensável ao desenvolvimento sustentável do Concelho;
- Face ao exposto e porque através do GAE o Município de Caminha tem como objetivos incentivar o empreendedorismo, apoiar a iniciativa empresarial e promover a criação de emprego no concelho no horizonte temporal 2013-2015, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da Derrama para o ano de 2014.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 25 de Setembro de 2013

A SECRETÁRIA



(Anabela Pereira Monteiro)